Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
Av. João Francisco de Melo, 1013 - Loja: 04 - Galeria São Luiz- Centro
Telefax: (81) 3688-1655 - Email - cartoriosaojose@hotmail.com
São José da Coroa Grande - Estado de Pernambuco - CEP: 55565-000
Tabelião Titular - Wilson Luiz da Silva

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a solicitação de pessoa interessada, que das buscas que procedi no arquivo do Cartorio a meu cargo, constatei a **EXISTÊNCIA** da **Matrícula 1003**, Livro: 02, Ficha: 01, datada de 16/12/1988, do teor seguinte: Dados do Imóvel: Do **LOTE de terreno n.º 14 (quatorze),** da Quadra **"J",** do Loteamento denominado **"PRAIA DO COQUEIRAL",** nesta cidade, medindo (25,04m) de frente; por (27,04m) de nos fundos; por (33,37m) do lado direito e (28,30m) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 763,08m², limitando-se pela frente, com a Rua Projetada; pelos fundos, com a Rua de Pedestres; pelo lado direito, com o lote n.º 13 e pelo lado esquerdo, com o lote n.º 15, todos da mesma quadra, distando de 30,05 da esquina mais próxima.

Dados do Proprietário: **IMOBILIARIA COROA GRANDE LTDA**, firma com sede em Recife-PE, inscrita no CGC/MF sob n.º 11.559.846/0001-82.

Registro Anterior: Registro do Loteamento, as fls. n.º 71, do livro 2-B, sob ordem R-3-254, em 11-03-1981, neste cartório. Dou fé. Em 16-12-1988. Eu, (a) Elio de Souza Wanderley.

R-1 - 1003 - Da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada as fls. 177/179v, do livro de n.º 2-S, em 27-11-1985, neste cartório, em que a firma **IMOBILIARIA COROA GRANDE LTDA**, vende o imóvel acima matriculado ao Sr. **MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA,** brasileiro, casado, comerciante, residente em Caruaru-PE; com CPF n.º 073.567.304-72, pelo valor de Cr$ 850.000,00. Dou fé. Em 16-12-1988. Eu, (a) Elio de Souza Wanderley.

R-2 - 1003 - Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nestas notas as fls. 20/21v, no livro nº 036, deste cartório, datada de 07/03/95, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por **SIDNEY WANDERLEY SILVA,** brasileiro, casado, empresário, residente na cidade do Recife - PE, portador do CPF/MF 147.072.334-49, por compra feita a **MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA E SUA ESPOSA MARIA CRISTINA CISNEIROS DE ALBUQUERQUE FERREIRA,** brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes na cidade do Recife - PE, CPF n.º 073.567.304-72, pelo preço de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem condições. São Jose da Coroa Grande. Em 09-03-1995. O Oficial: (a) Wilson Luiz da Silva.

R-3 - 1003 - Do Contrato de Mutuo em Dinheiro com Garantia Real, datado de 07.02.2004, que faz como **MUTUANTE: MARJULEY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob n.º 70.207.857/0001-62, com sede na Av. Barreto de Menezes, n.º 800, loja 147, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE, neste ato representada por **MARIA MARGARIDA JUCENE WANDERLEY SILVA,** inscrita no CPF/MF n.º 438.739.954-68, casada, residente e domiciliada na Rua Aníbal Ribeiro Varejão, nº. 515, Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE; e que figura como **MUTUÁRIA: FREVO BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.954.356/0001-52, com sede a Av. Jornalista Edson Regis, Ibura, na cidade do Recife-PE, neste ato representado por **SIDNEY WANDERLEY SILVA,** brasileiro, portador do CPF/MF 147.072.334-49, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Aníbal Ribeiro Varejão, nº 515, Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE; e como **GARANTIDORES: SIDNEY WANDERLEY SILVA,** brasileiro, portador do CPF/MF 147.072.334-49, casado, residente e

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/42H2X-K9O28-B9YDV-EQY72

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
Av. João Francisco de Melo, 1013 - Loja: 04 - Galeria São Luiz- Centro
Telefax: (81) 3688-1655 - Email - cartoriosaojose@hotmail.com
São José da Coroa Grande - Estado de Pernambuco - CEP: 55565-000
Tabelião Titular - Wilson Luiz da Silva

domiciliado na Rua Aníbal Ribeiro Varejão, nº 515, Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE; das condições gerais. **A MUTUANTE** entrega, neste ato, á **MUTUÁRIA** a importância de R$ 383.000,74 (trezentos e oitenta e três mil reais e setenta e quatro centavos) representada pelo recibo em anexo. A importância mutuada ficará sujeita aos juros de 1% (um por cento), ao mês e à correção monetária de acordo com o índice IGPM, prazo de pagamento. **A MUTUÁRIA** se compromete a saldar sua obrigação principal, juros e correção monetária, no prazo de 50 (cinquenta) meses, a partir do primeiro dia útil do mês de fevereiro de 2004 e de forma sucessiva, até sua plena quitação. **DA HIPOTECA: A MUTUÁRIA** da em hipoteca 1º grau como garantia do mutuo ora concedido, o imóvel constante na presente matricula. A Hipoteca ora estabelecida poderá ser prorrogada nos termos do artigo 1.485 do Código Civil de 2002. Paga a taxa do TSNR na forma da lei. São Jose da Coroa Grande. Em 22-03-04. O Oficial (a) Wilson Luiz da Silva.

R-4 - 1003 - Da Escritura Publica de Novação e Confissão de Divida, com Dação em Pagamento de parte da Divida Confessada, Pactos Acessórios de garantias e outras Avenças entre **PLASTIPAPK PACKAGING DO BRASIL LTDA,** empresária com sede e foro jurídico na Av. Madri, n.º 325, CNPJ/MF n.º 04.113.488/0001-14; e **PLASTIPAPK PACKAGING DA AMAZONIA LTDA,** sociedade empresária com sede e foro na Av. Autaz Mirim, 1000, Distrito Industrial, Manaus - AM, Capital do Estado do Amazonas, CNPJ/MF 04.113.488/0001-14, ambas neste ato representadas, na conformidade de seus contratos sociais, por seu diretor, **MARCELO BOANOVA GIANESI**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Madrid, 325-B, Cascata, portador da CI.RG 5.393.490-SSP-SP, inscrito no CPF/MF 063.267.408-35; e do outro lado, como Outorgante Confidente Devedora, doravante designada simplesmente Devedora, **FREVO BRASIL DE BEBIDAS LTDA**, sociedade empresaria com sede e foro jurídico na cidade de Recife Capital do Estado de Pernambuco, na Av. Jornalista Edson Régis, n.º 733, inscrita no CNPJ/MF 03.954.356/0002-33, neste ato representada, na conformidade do seu contrato sócial, por seu sócio-gerente, **SIDNEY WANDERLEY SILVA**, acima já qualificado e ainda como Interveniente Primeira Garantidora e Dadora em Pagamento, doravante designada simplesmente como Primeira Garantidora, **TRG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA,** sociedade empresaria com sede e foro jurídico na cidade do Recife-PE, na Av. Dr. Julio Maranhão, n.º 2000, parte inscrita no CNPJ/MF 10.574.135/0001-14, neste ato representada pelo seu procurador: **SIDNEY WANDERLEY SILVA**, acima já qualificado; e, como Segundos Intervenientes e Garantidores, doravante designados simplesmente Segundos Garantidores: **SIDNEY WANDERLEY SILVA,** e sua esposa **MARIA MARGARIDA JUCENE WANDERLEY SILVA,** brasileiros, casados, empresários, portadores da Cédula de Identidade n.º 1.373.321-SSP-PE, inscrito no CPF/MF 147.072.334-49; e n.º 2998554 SSP/PE e CPF/MF n.º 438.739.954-68, residentes e domiciliados na Rua Aníbal Ribeiro Varejão, nº 515, Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE, valor da confissão R$ 7.544.740,79 (sete milhões quinhentos e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos). **DA GARANTIA HIPOTECARIA**. Os segundos Garantidores dão a Credora, em hipoteca de Segundo Grau, o imóvel constante da presente matrícula, no valor. Valor do Bem R$ 133.333,33, para fins do art. 818, do Código Civil. São Jose da Coroa Grande - PE. Em 24-03-04. O Oficial: (a) Wilson Luiz da Silva.

R-5 - 1003 - PROCEDÌ, nesta data o Registro da Penhora, do imóvel constante da presente matricula, conforme auto de penhora e avaliação e deposito, datado de 07/12/2016, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal n. 0025401-15.2004.4.05.8300 - Da Carta Precatória tombada sob nº. 0033.000151-0/2016, movida pela Fazenda Nacional (e outro), contra a Frevo Brasil Industria de bebidas Ltda, expedida pela 26ª Vara Federal-Palmares. Em que figura como Juiz Deprecante: 33ª

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/42H2X-K9Q28-B9YDV-EQY72
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
Av. João Francisco de Melo, 1013 - Loja: 04 - Galeria São Luiz- Centro
Telefax: (81) 3688-1655 - Email - cartoriosaojose@hotmail.com
São José da Coroa Grande - Estado de Pernambuco - CEP: 55565-000
Tabelião Titular - Wilson Luiz da Silva

Vara Federal/PE, Valor da Dívida: R$ 10.159.422,42, em 28.09.2016, sujeito á atualização na data do efetivo pagamento. Auto de Penhora e Avaliação: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). São José da Coroa Grande, 28 de dezembro de 2016. O Oficial do Registro: (a) Wilson Luiz da Silva.

R-6 - 1003 - PROCEDÌ, nesta data o Registro da Penhora, do imóvel constante da presente matricula, conforme Mandado de Cumprimento de Carta Precatória, extraído dos atos do Processo n.º 0800506-76.2017.4.05.8307 (Carta Precatória Cível), em anexo Auto de Penhora e Avaliação; em que figura como Deprecante: **FAZENDA NACIONAL,** e como Deprecado: **FREVO BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, expedido pelo Exmo. Dr. Tarcisio Correa Monte-Juiz Federal da 26ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, subscrito pelo Sr. Lucas Andrade Barreiros, Diretor de Secretaria da 26ª Vara-PE (Palmares-PE), assinado digitalmente, Valor da Penhora Avaliação: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). sujeito á atualização na data do efetivo pagamento. Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 22/05/2018, expedida por Otavio Calixto do Nascimento Neto - Oficial de Justiça Avaliador Federal. Sem custas nas formalidades da Lei, conforme Sicase n. 8856133, que fica arquivado em Cartório. São José da Coroa Grande, 28 de junho de 2018. O Oficial do Registro: (a) Wilson Luiz da Silva.

R-7 - 1003 - PROCEDÌ, nesta data o Registro da Penhora, do imóvel constante da presente matricula, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datada de 20/06/2018, expedido por Otávio Calixto do Nascimento Neto, Mat. 3427 - Oficial de Justiça Avaliador Federal da 26ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, extraído dos atos do Processo n.º 0800131-41.2018.4.05.8307 - Carta Precatória Cível, em que figura como Exequente: **FAZENDA NACIONAL,** e como Executado: **FREVO BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA**, CNPJ 03954.356/0002-33. Valor da Avaliação: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Valor da Penhora: R$ 2.080.000,00 (Dois milhões e oitenta mil reais). sujeito á atualização na data do efetivo pagamento. Sem custas nas formalidades da Lei, conforme Sicase n. 9274930, que fica arquivado em Cartório. São José da Coroa Grande, 18 de setembro de 2018.. O Oficial do Registro: (a) Wilson Luiz da Silva. Subscrevo e assino.

AV-8 - 1003 - PROCEDÌ, nesta data o Registro da Penhora, do imóvel constante da presente matricula, conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido por Diego de Lima Ludgero, Mat. 3347 – Oficial de Justiça Avaliador Federal da 26ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, extraído dos atos do Processo n.º 0800380-26.2017.4.05.8307 (Carta Precatória Cível), Proc. Originário n. 0020407-36.2007.4.05.8300, em que figura como Exequente: **FAZENDA NACIONAL,** e como Executado: **FREVO BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA,** Valor da Avaliação: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Valor da Penhora: R$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais). sujeito á atualização na data do efetivo pagamento. Sem custas nas formalidades da Lei, conforme Sicase n. 11321089, que fica arquivado em Cartório. São José da Coroa Grande, 21 de novembro de 2019. Eu, (a) Wilson Luiz da Silva. O Oficial do Registro:

AV-9 - 1003 - PROCEDÌ, nesta data a Averbação da Penhora, do imóvel constante da presente matricula, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Deposito, expedido Otávio Calixto do Nascimento Neto - Mat. 3427 – Oficial de Justiça Avaliador Federal da 26ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, extraído dos atos do Processo n.º 0002291-40.2011.4.05.8300, em que figura como Exequente: **UNIÃO FEDERAL,** e como Executado: **FREVO BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA – 26ª VARA FEDERAL-PE,** Valor da Avaliação: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). sujeito á atualização na data do efetivo pagamento. Sem custas nas formalidades da Lei, conforme Sicase n. 12644220, que fica arquivado em Cartório. São José da Coroa Grande, 30 de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/42H2X-K9Q28-B9YDV-EQY72
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
Av. João Francisco de Melo, 1013 - Loja: 04 - Galeria São Luiz- Centro
Telefax: (81) 3688-1655 - Email - cartoriosaojose@hotmail.com
São José da Coroa Grande - Estado de Pernambuco - CEP: 55565-000
Tabelião Titular - Wilson Luiz da Silva

outubro de 2020. Eu, (a) Wilson Luiz da Silva. O Oficial do Registro.

AV-10 - 1003 - PROCEDÌ, nesta data o Registro da Penhora, do imóvel constante da presente matricula, conforme Oficio, expedida via Malote Digital, sob código de rastreabilidade: 405202210232204, por Rosa Neude Galindo Pacheco - Diretor de Secretaria- assinado digitalmente, de ordem da MMª Dra. ROBERTA WALMSLEY S. C. PORTO DE BARROS, Juiz da Federal da 33ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, extraído dos autos do Processo n.º 0002291-40.2011.4.05.8300-Execução Fiscal; em que figura como Exequente: **FAZENDA NACIONAL,** e como Executado: **FREVO BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL outro**. Advogado: Raul da Rocha Varejão Pimentel e outros. 33ª Vara Federal-PE (Juiz Federal Substituto). Valor da Dívida: **R$ 2.276.852,24 + correção monetária + encargos legais + despesas judiciais** (a data do efetivo pagamento) para três (03) imóveis. Sem custas nas formalidades da Lei, através do Sicase n. 0016976217, que fica arquivado em Cartório. São José da Coroa Grande, 01 de dezembro de 2022. O Oficial do Registro: (a) Wilson Luiz da Silva, subscrevi e assino.

AV-11 - 1003 - PROCEDÌ, nesta data Averbação do Termo de Penhora, do imóvel constante da presente matricula, extraida dos Autos do Processo n.º 0103731-49.2009.8.17.0001, tramitada pelo Juizo de Drreito da Seção B, da 1ª Vara de Execução de Titulos Extrajudiciais da Capital, expedida pelo Juiz de Direito José Raimundo dos Santos Costa, assina eletronicamente, em que figura como Exequente: **PLASTIPAPK PACKAGING DA AMAZONIA LTDA**, **PLASTIPAPK PACKAGING DO BRASIL LTDA,** e como Executado: **TRG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, MARIA MARGARIDA JUCENE WANDERLEY SILVA, SIDNEY WANDERLEY SILVA .** Valor total da Divida: R$ 12.107.011,44. sujeito á atualização na data do efetivo pagamento. Emolumentos: R $ 78,98. devidamente recolhida à Taxa de Serviços Notariais - TSNR, no valor R$ 6,02, FERM no valor de R$ 0,88; FUNSEG no valor de R$ 1,76 e FERC no valor de R$ 8,78, devidamente quitadas através da guia SICASE nº 0019901365, tudo de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19 de dezembro de 1996, que ficam arquivadas neste Cartório. São José da Coroa Grande, 06 de maio de 2024. Eu, (a) Wilson Luiz da Silva. O Oficial do Registro.

AV-12 - 1003 - PROCEDÌ, nesta data a Averbação da Penhora, do imóvel constante da presente matricula, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Deposito, assinado eletronicamente por Diego de Lima Ludgero - Mat. 3347 - Oficial de Justiça Avaliador Federal da 26ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, extraído dos atos do Processo n.º 0003765-95.2001.4.05.8300 Excecução Fiscal, em que figura como Exequente: **UNIÃO FEDERAL,** e como Executado: **FREVO BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA – em Recuperação Judicial,** Valor da Avaliação: R$ 1.500.000,00 (u, milhão e quinhentos mil reais). sujeito á atualização na data do efetivo pagamento. Sem custas nas formalidades da Lei, conforme Sicase n. 20336601, que fica arquivado em Cartório. São José da Coroa Grande, 11 de junho de 2024. Eu, (a) Wilson Luiz da Silva. O Oficial do Registro.

AV-13 - 1003 - BAIXA DA PENHORA, Em cumprimento ao Ofício ID 175811474. Assunto Baixa de Gravame, do imóvel constante da presente matricula, emitido pelo Malote Digital sob código de rastreabilidade: 405202615690084, expedida pela 33ª Vara Federal PE, assinado eletronicamente por Tarciso Barros Borges - Juíz Federal no Exercício da Titularidade da 33ª Vara – SJPE, em 22/07/2026, extraído dos autos do Processo n.º 0002291-40.2011.4.05.8300-Execução Fiscal; em que figura como Exequente: **FAZENDA NACIONAL,** e como Executado: **DISTRIBUIDORA GUARARAPES DE BEBIDAS LTDA**, **FREVO BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA-EM RECUPERAÇÃO**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/42H2X-K9Q28-B9YDV-EQY72
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
Av. João Francisco de Melo, 1013 - Loja: 04 - Galeria São Luiz- Centro
Telefax: (81) 3688-1655 - Email - cartoriosaojose@hotmail.com
São José da Coroa Grande - Estado de Pernambuco - CEP: 55565-000
Tabelião Titular - Wilson Luiz da Silva

JUDICIAL outro. Advogado: Raul da Rocha Varejão Pimentel e outro. Fica AVERBADA a baixa do Gravame registrada sob os AV- 09 e 10 desta matricula, liberando-se o imóvel da referida constrição judicial. Sem custas nas formalidades da Lei. São José da Coroa Grande, 30 de julho de 2026. Eu, (a) Wilson Luiz da Silva. O Oficial do Registro, digitei e subscrevi.

Selo Digital n.º 0073858.MCC01202601.00461 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

O referido é verdade e dou fé.
São José da Coroa Grande, 31 de julho de 2026.
O Oficial do Registro:

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073858.MCC01202601.00461
Data: 31/07/2026 10:45:57
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/42H2X-K9Q28-B9YDV-EQY72

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar